



## DECRETO Nº 1064/2014, de 03 de Março de 2014

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SUME, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1120, de 17 de Dezembro de 2013, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

1.01.00 CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
0 Recursos Ordinários.....	2.000,00
TOTAL .....	2.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	2.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

1.01.00 CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.1001 AQUISICAO DE VEICULO	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
0 Recursos Ordinários.....	2.000,00
TOTAL .....	2.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	2.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SUME, 03 de Março de 2014

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO  
PREFEITO